



Prefeitura de
Nova Ubiratã

LEI Nº 870/2019

SÚMULA: “REVOGA-SE A LEI 763/2017 QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FIRMAR TERMO DE PARCERIA PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA UBI RATÃ E OUTRAS AVENÇAS”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UBI RATÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo de Nova Ubiratã revogada a Lei que autoriza o chefe do poder executivo municipal, firmar termo de parceria para implantação de distrito industrial na sede do município de Nova Ubiratã e outras avenças.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UBI RATÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MAURO ODINEI SOLIANI
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 001/2013

Certidão de Publicação Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 52, V, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 15/10/2019.

MAURO ODINEI SOLIANI
Secretário Mun. Administração
Decreto nº 001/2013